



Imprensa Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para Implantação e Locação de Software de Gestão Educacional, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 11 de fevereiro de 2016.

**RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
PREGOEIRO(A)**

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: smcRZDPC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Declara Hóspede Oficial do Município de Paranaíba O Excelentíssimo Governador do Lions Clube Sebastião Gândara Vieira."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Paranaíba, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Lions Clubs International é uma das maiores organizações internacional de clubes de serviço do mundo voltada para serviços humanitários;

CONSIDERANDO que Lions Clube exerce, há muitos anos, um importante papel tanto no Brasil, como no exterior e que em Paranaíba, sua história se iniciou em 02 de junho de 1961, e seus fundadores, se esforçaram a fim de trazer para o município os propósitos e a força do Lions Clube;

CONSIDERANDO os inúmeros trabalhos que são realizados em Paranaíba, a maioria voltados para a população carente, que conta com o esforço pessoal dos voluntários e com a competência que leva a marca Lions;

CONSIDERANDO, ainda, o relevante atendimento a pessoas carentes neste município na área oftalmológica com assistência em exames e fornecimento de armações e lentes de óculos àqueles que possuem problemas de visão e demais serviços prestados pela instituição Lions Clube Paranaíba;

CONSIDERANDO, ainda, a visita ilustre da autoridade máxima do distrito LC8, o Governador Sebastião Gândara Vieira, no dia 13 de fevereiro de 2016 em nossa cidade, e

CONSIDERANDO, por derradeiro, sua gloriosa história junto a esta honrosa instituição.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Paranaíba, no dia 13 de fevereiro de 2016, o Excelentíssimo Governador do Lions Clube do Distrito LC8, **SEBASTIÃO GÂNDARA VIEIRA**, em homenagem do povo paranaibense pelos relevantes serviços que esse clube presta à comunidade, bem como de sua satisfação por tão ilustre visita.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: ZmXxn4GZ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ELLAINÉ CRISTINA DA SILVA SOUZA**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **29 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de KIT PARA BEBÊ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 12 de fevereiro de 2016.

**ELLAINÉ CRISTINA DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)**

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: N37ejg6S